CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

1) **Município da Marinha Grande**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante

e

2) **Comissão de Reformados e Pensionistas e Idosos,** pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 34, 2430-756 Vieira de Leiria, NIPC 506171795, representada por Adelino Fernandes Rigueira, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª
Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para o Programa 60+, atividade anual, promovida pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª
Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

a) Assegurar a execução integral e atempada do Programa 60+, conforme proposta, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzida e fica anexa ao presente contrato;
b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e da situação contributiva pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de janeiro de 2020, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa e os que sustentem os relatórios de execução;
i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

Cláusula 3.ª
Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Praça Guilherme Stephens
2430-522 Marinha Grande
(00351) 244 573 300 tel
(00351) 244 561 710 fax
geral@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt
NIF 505776758

Cláusula 4.ª
Comparticipação financeira

1 - O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 4.000€ (quatro mil euros), para Programa 60+, objeto do presente contrato.
2 - O pagamento da comparticipação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais para com a segurança social e para com a entidade concedente.
3 - O pagamento a que se refere o número anterior será efetuado até ao quinto dia útil seguinte ao da publicitação do contrato no portal do município.
4 - A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 06/040701 e compromisso n.º 2019/933.
5 - Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2020 e subsequentes.

Cláusula 5.ª
Colaboração entre as partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício do Plano de Atividades 2019.

Cláusula 6.ª
Acompanhamento e controlo deste contrato

1 - O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
2 - A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.
3 - A entidade beneficiária deve organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.
4 - O primeiro outorgante reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior.

Cláusula 7.ª
Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª
Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 9.ª
Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Praça Guilherme Stephens
2430-522 Marinha Grande
(00351) 244 573 300 tel
(00351) 244 561 710 fax
geral@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt
NIF 505776758

Cláusula 10.ª
Publicidade

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "*Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande*" e respetivo logótipo.

Cláusula 11.ª
Omissões

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Cláusula 12.ª
Efeitos

1. O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.
2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 15 de julho de 2019.

Marinha Grande, 01 de AGOSTO de 2019

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Comissão • Reformados • Pensionistas • CRPI • VIEIRA DE LEIRIA • NIPC 506 171 795

Praça Guilherme Stephens
2430-522 Marinha Grande
(00351) 244 573 300 tel
(00351) 244 561 710 fax
geral@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt
NIF 505776758

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL	ANO	2018

Nome	Comissão de Reformados e Pensionistas e Idosos																			
Morada	Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral nº 34																			
Código Postal	2430-756 Vieira de Leiria																			
NIF	506171795					Telefone / Telemóvel								910517360						
NIB	0	0	3	3	0	0	0	0	4	5	2	5	8	3	1	4	1	2	7	0	5
Nome do Responsável	Ana Botas																			
Cargo	Secretária da Direção																			

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE
60+

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR
promover o envelhecimento ativo e o bem estar dos séniores da Freguesia de Vieria de Leiria, através de dinamização de atividades de cariz social e inter-geracional em prol do bem estar e satisfação pessoal. A Associação pretende estar aberta todos dias dias da semana, no período da manhã,para que desta forma os séniores da nossa freguesiapossam participar e desenvolver inumeras actividades relacionadas com a informática, leitura e jogos. pretendemos apoiar o maior numero de utentes, pdendo chegar aos 30 utentes por sessão, e aos 120 utentes por semana. pretendemos realizar enventos semanais como: + saúde: sessões de informação para a saúde, com avalaição periódica de pressão arteria e de glicémia. também iremos ter sessões de socorrismo e de como ligar 112 para solicitar auxilio. + informática: sessões relcionadas com a aprendizagem de noções básicas do uso do computador, do telemovel e do tablet + encontros: encontros inter geracionais e com outras Associações de Reformados e Centros de Dia + jogos: ateliers de jogos de tabuleiro e de concentração, visando a estimulação da memória e da concentração. +leitura e escrita: permitir à comunidade o acesso aos principais jornais diarios e semanais, bem como revistas e livros, assim como o ensino da escrita e de leitura + tradições: envolver a comunidade numa mostra de costumes, tradições e profissões de outrora

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR
Pretendemos com este ptojeto, contribuir para o combate à solidão, melhorar a qualidade de vida, valorizar os conhecimentos séniores e reforçar o seu papel atvo na comunidade, aumentando a sua auto estima minimizando desta forma os sintomas de exclusão social.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE
Este projeto está sobretudo orientado para a população senior, com atividades previstas a ser desenvolvidas com a comunidade pré ecolar e escolar da freguesia. Pretendemos unir experiências e saberes através das diferentes faixas etárias. A comunidade Vieirense não dispõe de atividades para a população sénior e será uma mais valia, uma vez que este projeto pretende abranger não só os associados, bem como todos os interessdos em participar nas atividades de forma gratuita.

Praça Guilherme Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | geral@cm-mgrande.pt | Contribuinte n. 505776758

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO
trata-se de um projeto de carater inovador na Freguesia, pretendemos que os idosos passem mais tempo com companhia , evitando o abandono e solidão, retardando doenças como o alzheimer e outras demências. pretendemos uma envolvência também do Municipio, publicitando as nossas atividades nos jornais locais, na págian do Municioio e na Página do facebook

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER
o projeto 60+, é gratutito para a população da freguesia de Vieira de Leiria, proporcionando aos seus utilizadores momentos lúdicos, e de constante aprendizagem. integramos sócios, não sócios e familias. habitualmente na freguesia, os nossos idosos concentram-se junto à igreja apenas para conversar, podendo participar nas atividddades propostas de forma gratuita. os participantes vão ter ao dispor jogos de mesa como bingo, damas, xadrez, dominó e cartas. nas sessões orintadas vão poder usufruir de jogos para estimular a concentração da memória e atenção, como o jogo da memória, palavras cruzdas, sopas de letras, difrenças, jogos de calculo, entre outors. pretendemos fazer campeonatos de + jogos, com outras instituições do Conselho da Marinha Grande, por forma a promover a Associação, e o Municipio.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS
pretendemos apoiar por sessão cerca de 30 participantes, com idades a partir dos 60 anos preferencialmente. As nossas instalações neste momento não nos permitem desenhar um projeto com mais atividdaes e que que englobem mais utentes. Aguardamos pela atribuição de umas instalações condignas para que possamos desenvolver mais atividasdes e abranger mais utentes.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	☐	SIM	☒	HÁ QUANTO TEMPO	12meses

Ano BOTOS

Praça Guilherme Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | geral@cm-mgrande.pt | Contribuinte n. 505776758

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	**Valor**	**Designação**	**Valor**
Compra de 3 computadores	1 200,00 €		0,00 €
energia gasta com computadores	70,00 €		0,00 €
energia para iluminação da sala	150,00 €		0,00 €
compra/produção jogos p/ pc	60,00 €		0,00 €
compra/produção de jogos de mesa	100,00 €		0,00 €
compra/produção de manuais	150,00 €		0,00 €
compra de livros /revistas temática	100,00 €		0,00 €
Material de desgaste	50,00 €		0,00 €
Cordenação das sessões	7 700,00 €		0,00 €
compra de material médico	150,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	9 480,00 €	**TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA**	0,00 €

Ao Boto

Praça Guilherme Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | geral@cm-mgrande.pt | Contribuinte n. 505776758

FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM ☐	NÃO ☒

QUAIS E DE QUE ENTIDADES

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPETIVOS FINS
nove mil quatrocentos e oitenta euros

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

28/05/2018

Assinatura e Carimbo: Ana Botão

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	☐
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	☐
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	☐
Outros documentos julgados pertinentes	☐

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /

Observações

Praça Guilherme Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | geral@cm-mgrande.pt | Contribuinte n. 505776758